



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 003/2022 - SMCELTDE, 04 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **NATÁLIA KIVIA DO NASCIMENTO XAVIER**

Cargo/Função: Subcoordenadora de Turismo.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	24/01/2022	200,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, para participar de uma reunião na Secretaria do Estado de Turismo – SETUR, com pauta na inclusão do Município de Timbaúba dos Batistas no novo Mapeamento Turístico de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 04 de Fevereiro de 2022.

SALMIRA DE A. TORRES CLEMENTE
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer,
Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal de Finanças